



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01101, de 22 de maio de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c o art. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 15.919/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Iturama/MG nos dias 22 de maio e 23 de agosto, em razão da instituição dos feriados religiosos dedicados, respectivamente, a Santa Rita de Cássia e Santa Rosa de Lima, nos termos da Lei Municipal n. 3.828, de 27 de abril de 2009.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 30/05/2017, n. 2.237, p. 1)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial